



EESC · USP

Escola de Engenharia de São Carlos

Assistência Técnica Acadêmica

CCPAE – Comissão Coordenadora do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino



Dos critérios de classificação:

Caberá à Comissão Coordenadora do PAE/EESC o deferimento das inscrições e a divulgação da lista classificatória final de cada PPG.

As comissões Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação são responsáveis pela composição da lista classificatória dos candidatos de origem do Programa, pelos critérios discriminados abaixo, por ordem de prioridade:

1. Os candidatos dos Programas de Pós-Graduação da EESC têm prioridade
2. Estar em dia com o cronograma de atividades do Programa de Pós-Graduação
3. Alunos matriculados no doutorado
4. Maior índice de aproveitamento em disciplinas
5. Maior tempo de participação voluntária (número de meses)
6. Menor tempo de participação remunerada (número de meses)
7. Maior porcentagem de créditos em disciplinas concluídos

Em caso de empate, os critérios utilizados serão:

- (i) Disciplina requisitada no Programa PAE ser obrigatória
- (ii) Candidato de mais idade

Casos excepcionais serão tratados pelo Comissão Coordenadora do Programa (CCP).